



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 01/2010

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 472/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-13 a fev.-14, com percentual de 5,76%, resultando no valor atualizado de R\$ 6.567,62 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-03-2014, conforme Contrato n. 01/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 20ª e 148ª ZZEE - Erechim/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **NELIO ANTONIO DARIVA E OUTROS**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de maio - de 2014.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.